

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
CERTIDÃO DO PONTO 03 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE 03/11/2025

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Miguel Costa, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 24 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 03 de novembro de 2025, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“03 – OA – Despacho – Distribuição de Funções (Pelouros).

----- Foi presente um Despacho subscrito pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 29/10/2025, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Distribuição de Funções (Pelouros)

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções.

No uso da competência conferida pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, determino a distribuição das funções nos Pelouros, nos termos que se seguem:

Ficam sobre a minha direta superintendência as funções nos seguintes domínios:

- Equipa Multidisciplinar de Empreendedorismo e Inovação Agrícola;
- Proteção Civil;
- Serviço de Veterinária;
- Gabinete Jurídico;
- Gabinete de Apoio às Freguesias;
- Gabinete de Comunicação e Relações Públicas;
- Águas e Saneamento;
- Ambiente;
- Manutenção e Edifícios;
- Armazém e Gestão de Frota;
- Biblioteca;
- Património Cultural;
- Turismo;
- Saúde;
- Eventos;
- Gestão de Recursos Culturais.

- No Vice-Presidente da Câmara Municipal, Orlando Ferreira Pires
- Equipa Multidisciplinar de Gestão Integrada de Investimentos;
- Licenciamento de Obras Particulares (Urbanismo);
- Planeamento e Gestão Territorial;
- Reabilitação do Centro Histórico;
- Obras e Empreitadas Municipais;
- Estudos e Projetos;

- Energia;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Expediente, Património e Arquivo;
- Gabinete de Apoio ao Município;
- Contratação Pública;
- Recursos Humanos;
- Informática e Telecomunicações.

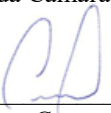
- Na Vereadora a Tempo Inteiro, Vera Cristina Quintela Pires Preto
- Fiscalização;
- Sistema de Gestão Integrado;
- Formação;
- Higiene e Segurança;
- Educação;
- Desporto e Juventude;
- Ação Social;
- Residência de Estudantes.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho nos lugares de estilo habituais, bem como à sua publicação na página eletrónica do Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.”

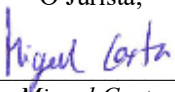
Mirandela, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

O Jurista;



Miguel Costa